**INDICAÇÃO Nº 018/2024.**

Exmo. Sr.
**GIOMAR DA ROSA**
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

**Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores**

A Vereadora e o Vereador que subscrevem a presente indicação vêm, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize as providências necessárias para promover o transporte gratuito dos moradores das comunidades do interior, nas ocasiões dos eventos que venham a ser realizados na Praça da Paz– no Centro de Piên.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é garantir que os munícipes que moram nas localidades do interior possam também participar dos eventos promovidos pela Prefeitura a exemplo das apresentações das comemorações de festividades e apresentações musicais e artísticas realizadas no Centro do Município

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, os vereadores que subscrevem, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

**SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Vereadora/Republicanos

**MANOEL VALDIR TABORDA**
Vereador

TURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIEN-PR
GESTÃO 89/92